

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA — ESTADO DO AMAPÁ PALÁCIO VEREADOR FÁBIO JOSÉ DOS SANTOS GABINETE DA VEREADORA PROFESSORA CARMEM QUEIROZ

EXCELENTÍSSIMA SENHORA VEREADORA ELMA GARCIA GOMES NASCIMENTO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA, ESTADO DO AMAPÁ.

REQUERIMENTO Nº

/2021-CMS.

PROFESSORA CARMEM QUEIROZ, vereadora filiada ao Partido Progressista - PP, com assento nesta Casa de Leis e com base em dispositivos regimentais, Requer, ainda, seja este presente seja acolhido em REGIME DE URGÊNCIA REGIMENTAL, nos termos do que estabelece o art. 165, II, do regimento interno, adotando-se, por conseguinte, o rito do § 1º do mesmo artigo, após a apreciação do Soberano Plenário, que seja encaminhado expediente, com cópia da presente propositura, a Excelentíssima Senhora Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania da Prefeitura Municipal de Santana, Shirley Priscila Pereira de Azevedo, convidando-a para usar o tempo regimental desta parlamentar, no grande expediente da sessão virtual do dia 15 de abril, com os procedimentos a serem viabilizados pela equipe técnica desta Casa de Leis, objetivando abordar as ações da Semasc em benefício da nossa população.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura se justifica pelo fato de que esta parlamentar, assim como os seus demais pares, terão a oportunidade de obter maiores esclarecimentos sobre os programas e projetos da Semasc em execução ou a serem executados em benefício da nossa população.

São os termos em que, requerendo a anuência dos demais membros deste Poder, Pede deferimento.

Santana - AP, 12 de abril 2021.

PROFESSORA CARMEM QUEIROZ
PP/SANTANA